



ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DO PIAUÍ

CNPJ(MF): Nº 41.522.095/0001-90

AV. 29 DE ABRIL S/N, BAIRRO TRES MARIAS

CEP: 64778-000 – SÃO LOURENÇO DO PIAUÍ



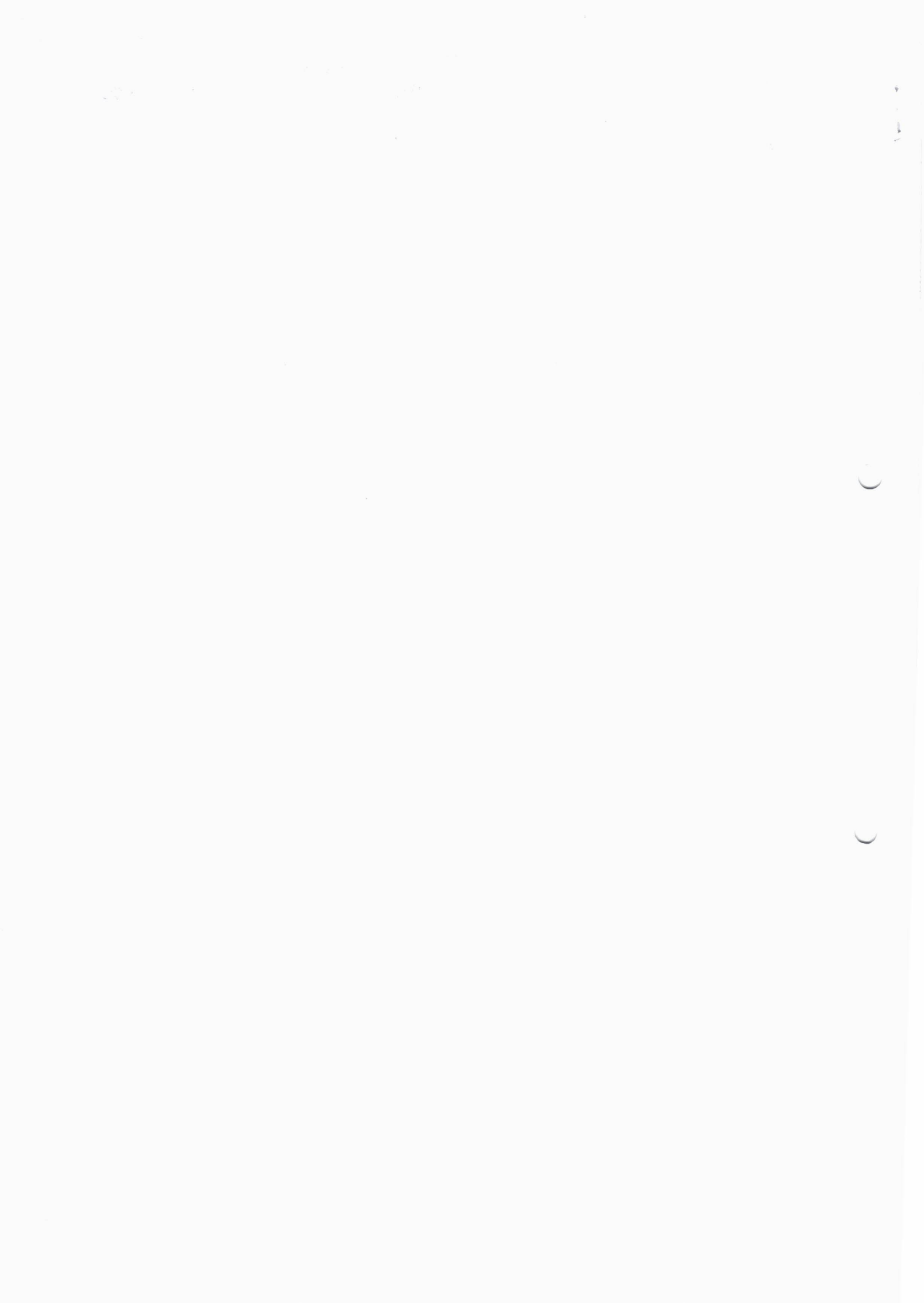
Ata de reunião da Comissão Permanente de Licitação encarregada do recebimento, abertura e julgamento das propostas objeto da TP 006/2016 que trata da **Contratação de empresa de engenharia para Construção de uma Unidade Básica de Saúde padrão 1, na localidade Vereda do Caldeirão deste município de São Lourenço do Piauí, de acordo com o projeto e a planilhas anexas.**

Aos 30 (trinta) dias do mês de junho do ano de dois mil e dezesseis, às 09:00 (nove) horas na sede pública da **Prefeitura Municipal de São Lourenço do Piauí - PI**, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações encarregada do recebimento, abertura e julgamento das propostas objeto da Tomada de Preços 006/2016, **Contratação de empresa de engenharia para Construção de uma Unidade Básica de Saúde padrão 1, na localidade Vereda do Caldeirão deste município de São Lourenço do Piauí, de acordo com o projeto e a planilhas anexas**; Abertos os trabalhos da reunião registramos a presença dos membros da Comissão Permanente de Licitações e dos senhores **Sérgio da Silva Belo, e Iglesias Ribeiro de Assis**, representantes legítimos das empresas **AGS Construtora Ltda e Ribeiro e Silva Construções e Serviços Ltda**; A seguir a Comissão de Licitações recolheu todos os envelopes das empresas presentes e passou a verificar a documentação de cada empresa, sendo estes rubricados pelos presentes; Submetida a análise, constatamos divergências nos documentos da empresa Ribeiro e Silva Construções e Serviços Ltda, conforme itens 5.2 (autenticados por tabelião de notas) e 5.3.1.4.b Certidão de Regularidade junto ao Conselho competente, do responsável pelo acompanhamento contábil da empresa; estando esta **desabilitada** pela Comissão de licitações; dando prosseguimento foi feita a verificação do envelope **Habilitação** da empresa AGS Construtora Ltda e constatada a sua veracidade, foi esta declarada **Habilitada** a prosseguir no pleito; A seguir foi aberto o envelope **Proposta de Preços** apresentado pela empresa licitante, que continha Proposta com os seguintes preços:

Empresa	CNPJ	Valor da Proposta
AGS Construtora Ltda	10.564.686/0001-05	406.500,00

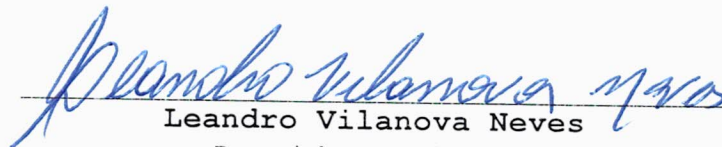
Após anualizarmos a proposta da empresa AGS Construtora Ltda num valor global de R\$ 406.500,00 (Quatrocentos e seis mil e quinhentos reais) constatamos que a mesma encontra-se dentro dos parâmetros desejados sendo portanto declarada **VENCEDORA**. Nada

Sabe





mais a tratar, eu **Grazielle Santos de Sousa**, secretária da comissão, lavrei a presente ata que após lida e achada conforme, vai assinada por mim e por todos os outros presentes para surtir seus efeitos legais.




Leandro Vilanova Neves
Presidente da CPL

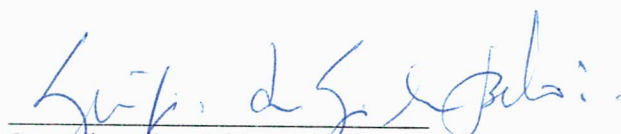


Grazielle Santos de Sousa
Secretário da CPL





Fabiel Ribeiro Alves
Membro da CPL



Sergio da Silva Belo

Iglesias Ribeiro de Assis

Estiveram também presentes a esta seção de abertura os senhores:



Celio Paes de Castro.